



SUMÁRIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
AVISO DE CREDENCIAMENTO	1
AVISO DE ERRATA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025	1

Marianópolis do Tocantins, pelo e-mail:
comprasmarianopolisto1@gmail.com, pelo site
<https://marianopolis.to.gov.br>. Maiores informações
pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins/TO, 14 de fevereiro de 2025.

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal

Paula Ribeiro Araújo Rodrigues
Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

AVISO DE ERRATA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 005/2024 de 05 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 001/2025 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia **19/02/2025**. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANOPOLIS DO TOCANTINS/TO, vem, respeitosamente, pelo presente, informar:

Foi identificado um erro material no aviso do Edital de Credenciamento, especificamente no inciso do Art 79, da Lei 14.133/2021: "com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021"

Portanto onde se lê - "com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021"

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal





Leia-se - "com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021"

Diante disso, visto que a referida correção não vai acarretar prejuízo ao credenciamento, será realizada apenas a correção do Aviso do Edital, com a alteração supracitada, uma vez que o Edital contempla o Inciso correto.

Aviso será republicado para correção juntamente com esta ERRATA.

Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, pelo e-mail: comprasmarianopolisto1@gmail.com, pelo site <https://marianopolis.to.gov.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2025.

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal

Paula Ribeiro Araújo Rodrigues
Presidente da Comissão de Contratação